



EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE, CNPJ N.º 32.347.499/0001-02.

CONTRATADA: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS, CNPJ n.º 13.151.308/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento “Jornada Pedagógica 2024”, na sede do Município de Trindade/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, incisos I a VIII c/c o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como ao regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 076, de 2023.

Trindade/PE, 08 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE

Maria Edilene Araujo dos Reis
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE, CNPJ N.º 32.347.499/0001-02.

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ n.º 47.569.707/0001-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 46.863,90 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, incisos I a VIII c/c o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como ao regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 076, de 2023.

Trindade/PE, 22 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE

Maria Edilene Araujo dos Reis
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE, CNPJ N.º 32.347.499/0001-02.

CONTRATADA: LINDIOVANIO NUNES ALVES 08990747406, CNPJ n.º 21.637.896/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa (s) para a confecção de Fardamentos e Uniformes Esportivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trindade-PE.

VALOR TOTAL: R\$ 58.340,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, incisos I a VIII c/c o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como ao regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 076, de 2023.

Trindade/PE, 01 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE

Maria Edilene Araujo dos Reis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA GAB Nº 486/2024

A Prefeito do Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:



Considerando as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição

Federal na redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20, de 16 de dezembro de 1998, e 41, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Municipal Sra. **IOSETH VITALINA SIMÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.610.132, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.011.928-54, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, matrícula nº 2054-0, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, e §3º, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2012, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESSTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita municipal

Portaria GAB Nº 487/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 075, terça-feira, 18 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A Prefeita do Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas

pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 313, de 31 de maio de 2012, que concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à servidora municipal, Sra. **IOSETH VITALINA SIMÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 9610132, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.011.928-54, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, matrícula nº 2054-0, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, e §3º, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESSTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita municipal